Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wucw2501 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/05/2017 Projeto de lei nº 206/2017 Protocolo nº 1985/2017 Processo nº 395/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Denomina "José Bueno de Magalhães" o trecho da rodovia MT-492, compreendido entre a sede do município de São José do Rio Claro-MT e a ponte sobre o Rio Alegre.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "José Bueno de Magalhães" o trecho da rodovia MT-492, compreendido entre a sede do município de São José do Rio Claro-MT e a ponte sobre o Rio Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar “José Bueno de Magalhães” o trecho da rodovia MT-492, compreendido entre a sede do município de São José do Rio Claro-MT e a ponte sobre o Rio Alegre.

A rodovia estadual MT-492 liga os municípios mato-grossenses de São José do Rio Claro e Nova Maringá.

Trata-se de um importante corredor na logística do agronegócio em nosso Estado.

Importante conferir mais importância a essa rodovia, ao batizar-lhe de “José Bueno de Magalhães”.

O reconhecimento às personalidades que fizeram história em nosso Estado perpetua nossa história e serve de estimulo para as novas gerações.

Em consonância com o art. 39 da Constituição Estadual, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida a parlamentar.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua analise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual